

Natal/RN, 06-09-2005

Referência: Despacho de Consulta Pública 0873/2005

<http://www.anp.gov.br/doc/consulta_publica/De0873_2005.pdf>

(Publicado no DOU de 11/08/2005)

Prezados Senhores,

Na condição de Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, uma das instituições nacionais de ensino e pesquisa mais atuantes na área de Petróleo e Gás Natural, com mais de uma centena de pesquisadores atualmente desenvolvendo trabalhos nesse campo, vimos expressar nossa satisfação com a publicação das minutas acima referidas (Resoluções dos Regulamentos Técnicos para Realização dos Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e para Credenciamento das Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento), que abrem novas perspectivas de financiamento para a realização de pesquisas na área.

Também aproveitamos a oportunidade para sugerir, nesta fase de consulta pública, a inclusão de duas medidas adicionais que, acreditamos, aperfeiçoarão o processo, tornando-o mais efetivo na promoção de um desenvolvimento científico e tecnológico capilarizado em todas as regiões do país:

1) Inclusão de percentuais regionais na distribuição dos recursos disponíveis, a exemplo do mecanismo adotado nas verbas do CT-Petro, que são essenciais para promover a capacitação técnico-científica em instituições localizadas em unidades da federação ainda carentes de forte tradição acadêmica e industrial.

2) Explicitação de procedimentos que permitam a definição dos percentuais das taxas de administração a serem pagas às fundações responsáveis pelo gerenciamento financeiro dos projetos, nos moldes permitidos pela Lei de Inovação Tecnológica (ainda em fase de regulamentação para implantação pela FINEP).

Atenciosamente,

Prof. José Ivonildo do Rêgo
Reitor da UFRN